



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia dezenove de junho do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular da Mesa Diretora, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer a leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedida pelo Poder Legislativo. Sendo assim, o Secretário da Mesa apresentou o Ofício Circular nº 08/2017, de autoria da Secretária Municipal de Educação-Senhora Maria da Cruz Martins de Arruda, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, encaminhando cópia da Portaria nº 200/2016 que dispõe sobre a Nomeação dos Membros para comporem o Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências do Plano de Educação-PME do Município de Pedra Preta/MT., e Ofício nº 98/2017/CMPP/GP de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Senhor Fábio Jean Luzine, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, informando sobre correção de informações dando cumprimento ao que determina o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou, na imprensa oficial, o seu Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2017. Terminada a apresentação das correspondências, passou-se para a apresentação das matérias sendo: Do Executivo, Projeto de Lei nº 021/2017 e sua respectiva Mensagem. Do Legislativo Projeto Lei Substitutivo nº 001/2017 e sua respectiva Justificativa de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017 de autoria do Executivo Municipal. Nesse momento, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou as Indicações nºs 533 à 536/2017, todas de sua autoria; o Vereador Edson Delindo Lima apresentou Indicações nºs 518, 527 e 528/2017 todas de sua autoria; o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs 522 e 523/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Laudir Martarello apresentou as Indicações nºs 516 e 517/2017, ambas de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Indicações nºs 524 à 526/2017, todas de sua autoria; o Vereador Ronaldo Pereira dos Santos apresentou a Indicação nº 530/2017 de sua autoria; o Vereador Semy Mendes de Freitas apresentou as Indicações nºs 512, à 515 e 519 à 521/2017, todas de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 531 e 532/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou a Indicação nº 529/2017, de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro de registro, fizeram uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Valteir Rodrigues Gomes e Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente, pela ordem, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, pela ordem, as Atas da Nona Reunião Ordinária, e Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, ambas realizadas no dia cinco de junho de dois mil e dezessete e Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia quinze de maio do corrente ano. Sendo todas aprovadas por unanimidade. Votadas as Atas, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nestas. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Cargos Públicos, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 028/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 019/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência às deliberações, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 018/2017 Executivo Municipal, que dispõe sobre Alterações na Lei Municipal nº 920, de 05 de abril de 2016, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 029/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 020/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei Substitutivo em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2017 de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão pelo Plenário. Momento em que pela ordem fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Laudir Martarello, Valteir Rodrigues Gomes, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Semy Mendes de Freitas e por último o Senhor Presidente Vereador Lenildo Augusto da Silva convidou o Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador Valteir Rodrigues Gomes para dirigir os trabalhos enquanto que o mesmo pudesse fazer uso na discussão do Projeto de Lei Substitutivo ora em evidência. Retornando à sua cadeira de direito a Presidência submeteu a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 026/2017, com Relatoria do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Pareceres favoráveis: da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 016/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza; da Comissão de Serviços Públicos, sob nº 004/2017, com Relatoria do Membro da Comissão, Vereador Ronaldo Pereira dos Santos. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Parecer da Comissão de Serviços Públicos ao Projeto em deliberação foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a apreciação do Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Executivo Municipal, que Institui Prêmio de Incentivo à Produtividade Fiscal à Categoria Profissional que Menciona, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 027/2017, com a respectiva Emenda Aditiva, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 018/2017, também com a respectiva Emenda Aditiva, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, a Emenda Aditiva nº 001/2017, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Acrescenta o Inciso VIII ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim, o Presidente suspendeu a reunião até que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação fizesse a redação final do Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do executivo Municipal. Retornando aos trabalhos, o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores, para verificação de quórum e reabertura da presente reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Sendo assim o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do Projeto de Lei em sua nova redação. Nesse momento, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura da referida matéria. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente acatando a decisão do soberano Plenário, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 020/2017 de autoria do Executivo Municipal, em Redação Final, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à Pauta de deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, sendo: Antônio Ribeiro da Silva Indicações nºs 533 à 536/2017; o Vereador Edson Delindo Lima Indicações nºs 518, 527 e 528/2017; o Vereador Hélio de Farias as Indicações nºs 522 e 523/2017; Vereador Laudir Martarello as Indicações nºs 516 e 517/2017; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte as Indicações nºs 524 à 526/2017; Vereador Ronaldo Pereira dos Santos a Indicação nº 530/2017; o Vereador Semy Mendes de Freitas as Indicações nºs 512, à 515 e 519 à 521/2017; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Indicações nºs 531 e 532/2017; o Vereador Vanderlei Roberto Sartori Indicação nº 529/2017, de forma global, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo soberano Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, não havendo inscritos para uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Escriurária-Datilógrafo, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – *Lenildo Augusto da Silva*

Vice-Presidente – *Valteir Rodrigues Gomes* –

1º Secretário – *Antônio Ribeiro da Silva* -

2º Secretário – *Hélio de Farias* –

Vereadora – *Iraci Ferreira de Souza* -

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Edson Deolindo Lima* -

Vereadora – *Luciana Melo Heitor Duarte* –

Vereador – *Ronaldo Pereira dos Santos*

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Vereador – *Vanderlei Roberto Sartori* -